



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 485/GAPRE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo n° 2.693/2020 de 12 de agosto de 2020,

Considerando finalmente a legalidade da concessão do pleito, por encontrar amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DA GUIA SANTOS**, CPF: 421.387.604-72, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, com exercício na UBSF Diomedes Lucas de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, de acordo com o §1º e §2º do art. 90, da Lei Municipal n° 281/92, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité- PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 14 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito